



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

VITA PARTNERS CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA

### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2021)

#### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

##### 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:

###### a. reviram o formulário de atividades

Eu, Ricardo Guimarães Filho, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários atesto que revi o formulário de atividades.

DocuSigned by:

*Ricardo Guimarães Filho*

7FD0DF3E76CA4C9...

**Ricardo Guimarães Filho**

Eu, Maria Cavalcanti de Carvalho Gaucher, Diretora de Risco, Compliance e PLD atesto que revi este Formulário de Referência.

DocuSigned by:

*Maria Gaucher*

10033C50690F4A1...

**Maria Cavalcanti de Carvalho Gaucher**

###### b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Eu, Ricardo Guimarães Filho, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

DocuSigned by:

*Ricardo Guimarães Filho*

7FD0DF3E76CA4C9...

**Ricardo Guimarães Filho**

Eu, Maria Cavalcanti de Carvalho Gaucher, Diretora de Risco, Compliance e PLD da VITA, declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

DocuSigned by:

*Maria Gaucher*

10033C50690F4A1...

**Maria Cavalcanti de Carvalho Gaucher**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>2. Histórico da empresa</p>
<p>2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa</p> <p>A VITA PARTNERS CONSULTORIA E INVESTIMENTOS foi fundada em 10/11/2016 (registro em 22/12/2016), tendo se dedicado, até então, a consultoria focada meramente em Planejamento Financeiro, nos limites definidos pela Instrução 592, no que se considera atividade não regulada pela CVM.</p> <p>Em 02.01.19., os sócios decidiram que a VITA se dedicaria também à atividade de consultoria de valores mobiliários (registro em 13.02.19.).</p> <p>Recentemente, em 30.03.21., os sócios decidiram alterar novamente o objeto social da VITA (registro em 26.04.21.), para nele incluir a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários regulada pela Resolução CVM n.º 21, de 25.02.21. (“RCVM 21”).</p>
<p>2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p> <p>- Em 30.11.17. (registro em 08.02.18.), o então sócio Fernando Aun adquiriu 1.500 (um mil e quinhentas) quotas do sócio Ricardo Guimarães Filho, tornando-se titular de 3.000 (três mil) quotas, ou 30% (trinta por cento) do então capital da Sociedade;</p> <p>- Em 02.01.19. (registro em 13.02.19.), ingressaram na Sociedade os Srs. (i) Mauro Pierre de Castro Orefice, mediante aquisição de 10 (dez) quotas então pertencentes ao sócio Ricardo Guimarães Filho; (ii) Nathalie Girard Toquetti, também mediante aquisição de 10 (dez) quotas então pertencentes ao sócio Ricardo Guimarães Filho; e (iii) Maria Cavalcanti de Carvalho Gaucher, mediante aquisição de 10 (dez) quotas então pertencentes ao sócio Fernando Aun;</p> <p>- Em 25.06.19. (registro em 01.08.19.), (i) retirou-se da Sociedade o Sr. Mauro Pierre de Castro Orefice, mediante cessão e transferência de suas quotas ao sócio Ricardo Guimarães Filho; (ii) foi aumentado o capital da Sociedade de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 306.412,00 (trezentos e seis mil, quatrocentos e doze reais); (iii) o sócio Ricardo Guimarães Filho cedeu 7.354 (sete mil, trezentas e cinquenta e quatro) de suas quotas à sócia Maria Cavalcanti de Carvalho Gaucher; e (iv) foi alterado o endereço da Sociedade para a Rua Iguatemi 345, cjt. 81, Itaim Bibi, São Paulo, SP;</p> <p>- Em 12.06.20. (registro em 17.07.20.), (i) retirou-se da VITA o sócio Fernando Aun, mediante cessão e transferência da totalidade de suas quotas ao sócio Ricardo Guimarães Filho; (ii) o sócio Ricardo Guimarães Filho cedeu e transferiu 1 (uma) quota à sócia Maria Cavalcanti de Carvalho Gaucher; (iii) o sócio Ricardo Guimarães Filho cedeu e transferiu 7.355 (sete mil, trezentas e cinquenta e cinco) de suas quotas à sócia Nathalie Girard Toquetti; (iv) o Sr. Fernando Aun, deixou o cargo de Diretor de Controles Internos da Sociedade, o qual foi assumido pela sócia Nathalie Girard Toquetti.</p> <p>- Em 31.08.20. (registro em 11.11.20.), (i) ingressa na Sociedade o Sr. Tharcísio Araújo Dias de Souza Santos, mediante aquisição de 306 (trezentas e seis) quotas do sócio Ricardo Guimarães Filho; (ii) ingressa na Sociedade a Sra. Claudia Negrini Salles, mediante aquisição de 306 (trezentas e seis) quotas do sócio Ricardo Guimarães Filho; (iii) o sócio Ricardo Guimarães Filho cedeu e transferiu 22.981 (vinte e duas mil, novecentas e oitenta e uma) de suas quotas à sócia Maria Cavalcanti de Carvalho Gaucher; (iv) o sócio Ricardo Guimarães Filho cedeu e transferiu 7.660 (sete mil, seiscentas e sessenta) de suas quotas à sócia Nathalie Girard Toquetti;</p> <p>- Em 30.03.21. (registro em 26.04.21.), (i) ingressa na Sociedade o Sr. Arthur Ribeiro de Aquino Figueiredo Mello, mediante aquisição de 45.962 (quarenta e cinco mil, novecentas e sessenta e duas) quotas do sócio Ricardo Guimarães Filho, assumindo o cargo de Diretor de Gestão; e (ii) o sócio Ricardo Guimarães Filho cedeu e transferiu 15.321 (quinze mil trezentas e vinte e uma) de suas quotas à sócia Nathalie Girard Toquetti.</p>
<p>c. escopo das atividades</p> <p>Apenas Planejamento Financeiro e Consultoria de Valores Mobiliários, nos termos definidos pela RCVM 19.</p>
<p>d. recursos humanos e computacionais</p> <p>A VITA possui 6 sócios e 8 colaboradores. A empresa possui recursos tecnológicos adequados, e sistemas para a prestação de serviço, destacando aqui a infraestrutura de sistemas para segurança da informação e sistema (próprios e de terceiros) para consolidação de patrimônio e elaboração de estratégias e portfólios recomendados.</p>
<p>e. regras, procedimentos e controles internos</p> <p>A empresa possui Política de Compliance e Controles internos, que trata, com destaque, dos seguintes tópicos:</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Objetivos do Compliance;</li> <li>- A quem se aplica;</li> <li>- Responsabilidades;</li> <li>- Revisão e Atualização;</li> <li>- Risco de Compliance;</li> <li>- Escopo do Compliance;</li> <li>- Segregação de atividades;</li> <li>- Obrigações Relativas à Registro de Informações;</li> <li>- Obrigações Relativas à Certificação;</li> <li>- Atualização de Documentos Legais e Informações Públicas;</li> <li>- Obrigações Contratuais no Exercício de Consultoria;</li> <li>- Análise e Comunicação aos Órgãos Competentes;</li> <li>- Controles Internos;</li> <li>- Políticas Internas Formais;</li> <li>- Termos de Conhecimento das Políticas;</li> <li>- Obrigações de Registro e Guarda de Informações;</li> <li>- Testes Periódicos de Segurança da Informação;</li> <li>- Comitês e Organismos Internos de Gestão e Governança;</li> <li>- Conselho de Ética; e</li> <li>- Comitê de Compliance e Controles Internos.</li> </ul>						
3. Recursos humanos <sup>1</sup>						
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:						
<table border="0"> <tr> <td style="padding-right: 20px;">a. número de sócios</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>b. número de empregados</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>c. número de terceirizados</td> <td>1</td> </tr> </table>	a. número de sócios	6	b. número de empregados	7	c. número de terceirizados	1
a. número de sócios	6					
b. número de empregados	7					
c. número de terceirizados	1					
<table border="0"> <tr> <td>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa</td> <td>Sr. Ricardo Guimarães Filho</td> </tr> </table>	d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Sr. Ricardo Guimarães Filho				
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Sr. Ricardo Guimarães Filho					
4. Auditores						

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial N/A
b. data de contratação dos serviços N/A
c. descrição dos serviços contratados N/A
5. Resiliência financeira
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade Atualmente, a receita decorrente da atividade de Consultoria de Valores Mobiliários já é suficiente para cobrir os custos e investimentos da empresa.
6. Escopo das atividades
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados Consultoria de Valores Mobiliários
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria Serão passíveis de consultoria de valores mobiliários os títulos públicos e de emissão bancária/corporativa, fundos de investimento, ações, moedas e derivativos.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados

A seguir descrevemos a estrutura das Políticas de KYC, maiores detalhes podem ser encontrados na própria política:

- Objetivo;
- A quem se aplica;
- Responsabilidades;
- Revisão e Atualização;
- Princípios e Obrigações;
- Investidores e Operações Objeto de Atenção Especial;
- Pessoas Politicamente Expostas;
- Cadastro de Clientes;
- Ausência ou Desatualização de Informações Cadastrais;
- Conheça seu Colaborador/Parceiro/Contraparte;
- Lei Anticorrupção;
- Identificação e Tratamento de Indícios de Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Corrupção; e
- Declaração Negativa Anual.

Política de Suitability, estrutura:

- Objetivo;
  - A quem se aplica;
  - Responsabilidades;
  - Revisão, Atualização e Relatório anual;
  - Princípios e Obrigações;
  - Análise de Produtos e níveis de risco;
  - Análise do Cliente e Constatação da Adequação dos Produtos aos seus objetivos;
- Ausência, desatualização ou inadequação do perfil de suitability;
- Declaração de Compatibilidade;
  - Dispensas; e Manutenção de Arquivos.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A empresa atua na gestão de recursos de terceiros. A Política de compliance trata da mitigação de potenciais conflitos de interesse entre as duas atividades.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

N/A

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)																																
b. número de clientes, dividido por:																																
i. pessoas naturais 169																																
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) 2																																
iii. instituições financeiras 0																																
iv. entidades abertas de previdência complementar 0																																
v. entidades fechadas de previdência complementar 0																																
vi. regimes próprios de previdência social 0																																
vii. seguradoras 0																																
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil 0																																
ix. clubes de investimento 0																																
x. fundos de investimento 0																																
xi. investidores não residentes 13																																
xii. outros (especificar) 0																																
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes																																
7. Grupo econômico																																
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:																																
a. controladores diretos e indiretos																																
100% DO CAPITAL DA VITA PARTNERS CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA É DETIDO PELA VITA ADVISORS HOLDING LTDA, CUJA CONSTITUIÇÃO REMETEMOS ABAIXO:																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios</th> <th>Quotas</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ricardo Guimarães Filho</td> <td>198.554</td> <td>198.554,00</td> <td>64,80%</td> </tr> <tr> <td>Arthur Ribeiro de Aquino Figueiredo Mello</td> <td>45.962</td> <td>45.962,00</td> <td>15,00%</td> </tr> <tr> <td>Maria Cavalcanti de Carvalho Gaucher</td> <td>30.642</td> <td>30.642,00</td> <td>10,00%</td> </tr> <tr> <td>Nathalie Girard Toquetti</td> <td>30.642</td> <td>30.642,00</td> <td>10,00%</td> </tr> <tr> <td>Tharcísio Araújo Dias de Souza Santos</td> <td>306</td> <td>306,00</td> <td>0,1%</td> </tr> <tr> <td>Cláudia Negrini Salles</td> <td>306</td> <td>306,00</td> <td>0,1%</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td><b>306.412</b></td> <td><b>306.412,00</b></td> <td><b>100%</b></td> </tr> </tbody> </table>	Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%	Ricardo Guimarães Filho	198.554	198.554,00	64,80%	Arthur Ribeiro de Aquino Figueiredo Mello	45.962	45.962,00	15,00%	Maria Cavalcanti de Carvalho Gaucher	30.642	30.642,00	10,00%	Nathalie Girard Toquetti	30.642	30.642,00	10,00%	Tharcísio Araújo Dias de Souza Santos	306	306,00	0,1%	Cláudia Negrini Salles	306	306,00	0,1%	<b>Total</b>	<b>306.412</b>	<b>306.412,00</b>	<b>100%</b>
Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%																													
Ricardo Guimarães Filho	198.554	198.554,00	64,80%																													
Arthur Ribeiro de Aquino Figueiredo Mello	45.962	45.962,00	15,00%																													
Maria Cavalcanti de Carvalho Gaucher	30.642	30.642,00	10,00%																													
Nathalie Girard Toquetti	30.642	30.642,00	10,00%																													
Tharcísio Araújo Dias de Souza Santos	306	306,00	0,1%																													
Cláudia Negrini Salles	306	306,00	0,1%																													
<b>Total</b>	<b>306.412</b>	<b>306.412,00</b>	<b>100%</b>																													
b. controladas e coligadas																																
N/A																																



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. participações da empresa em sociedades do grupo
N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa
N/A
e. sociedades sob controle comum
Os sócios Tharcísio e Claudia detêm o controle da Vita Advisors LLC, porém participam na VITA com apenas 0,1% do capital cada um.
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

- Organismo definido em Política Interna:

- O Conselho de Ética; e

- O Comitê de Compliance e Controles Internos.

A existência dos organismos acima não impede que, na dinâmica diária dos negócios da empresa e de seus clientes, sejam realizadas reuniões técnicas, decisões dos diretores ou discussão e decisões sobre temas de interesse da empresa e de seus clientes, de forma dinâmica, sem ritos formais de convocação ou registros de atas formais.

Estes fóruns dinâmicos não substituem a alçada dos organismos formais, nem dispensam sua realização/prática.

Conselho de Ética

O Conselho de Ética é composto pela diretoria, se reúne sob demanda de um de seus membros, e é responsável por:

- Avaliar o descumprimento do Código de Ética, das regulamentações e das políticas internas;

- Avaliar os conflitos de interesses graves que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores e/ou diretores da VITA Investimentos; e

- Aplicar as eventuais medidas disciplinares necessárias em casos graves. O Conselho de Ética sempre delibera com o responsável por Compliance.

As decisões são tomadas pela maioria dos seus membros, com os respectivos registros em ata.

Comitê de Compliance e Controles Internos

A estrutura de gerenciamento de Compliance e Controles Internos é suportada pelas atividades diárias da área e pelo Comitê.

O Comitê de Compliance tem como responsabilidade principal monitorar o cumprimento das normas, da autorregulação e demais regras e atribuições estabelecidas na Política de Compliance e demais políticas internas.

Nestes Comitês, a título de exemplo, são tratados:

- Erros e falhas operacionais, seu registro e tratamento/mitigação;

- Violações de regras internas, prevenção de novas situações futuras e procedimentos;

- Apresentar o resultado de mapeamento e acompanhamento de controles internos;

- Aprovar novos relacionamentos com contrapartes na consultoria de valores mobiliários, bem como a prestação de novos produtos e serviços pela VITA Investimentos;

- Identificar, administrar e, se necessário, levar o tema para análise do Comitê de Ética, no caso de eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos colaboradores da VITA Investimentos especialmente os que desempenham funções ligadas à consultoria de valores mobiliários;

- Controle do atendimento a obrigações relativas à certificação de Colaboradores;

- Aprovação de revisões e mudanças de políticas internas;

- Aprovação de mudanças internas em função de ajustes regulatórios;

- Demais temas tratados na Política de Compliance da VITA Investimentos.

Periodicidade: mensal

Participantes: Diretores, Diretor de Compliance e ao menos um integrante da equipe de consultoria com alçada de decisão.

Convidados: demais colaboradores, porém, na qualidade de convidados, sem direito a voto. Quórum mínimo: necessária a presença de ao menos um integrante da equipe de

consultoria com alçada de decisão e do Diretor de Compliance. Formalização das decisões: atas do Comitê.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

vide tópico “8.1 a” com informações completas sobre os comitês e sua governança.





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Cabe à VITA Investimentos, garantir, por meio de regras, procedimentos e controles internos adequados, o atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes à atividade de consultoria de valores mobiliários e aos melhores padrões éticos e profissionais.

Todos devem adotar e cumprir as diretrizes e controles aplicáveis à VITA Investimentos contidas nesta Política, zelando para que todas as normas éticas e legais sejam cumpridas por todos aqueles com quem são mantidas relações de cunho profissional, e comunicando imediatamente qualquer violação ao responsável por Compliance.

O Diretor de Compliance deve auxiliar a alta administração da VITA Investimentos a assegurar a efetividade do Sistema de Controles Internos.

A alta administração da VITA Investimentos é responsável pelo gerenciamento do risco de Compliance.

Cabe à alta administração da VITA Investimentos:

- 1-) Indicar um diretor estatutário responsável pelo Compliance, com capacidade técnica e função independente das relacionadas à consultoria de valores mobiliários, devendo tal profissional ter acesso a todas as informações e pessoas no exercício de suas atribuições;
- 2-) Aprovar, estabelecer e divulgar esta Política de Compliance;
- 3-) Garantir a efetividade do gerenciamento do risco de Compliance.

O diretor responsável pelo Compliance deve:

- 1-) Auxiliar a alta administração no gerenciamento efetivo do risco de Compliance;
- 2-) Gerenciar o Comitê de Compliance e Controles Internos, garantindo seu adequado funcionamento;
- 3-) Secretariar o Conselho de Ética, composto pelos membros da diretoria, e que se reúne apenas sob demanda para avaliação de casos de desvio de conduta graves;
- 4-) Monitorar e exercer os controles e procedimentos necessários ao cumprimento das normas.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. nome

Sr. Ricardo Guimarães

Sra. Maria Cavalcanti Carvalho Gaucher

b. idade

Sr. Ricardo Guimarães Filho – 40 anos

Sra. Maria Cavalcanti Carvalho Gaucher – 41 anos

c. profissão

Sr. Ricardo Guimarães Filho – engenheiro

Sra. Maria Cavalcanti Carvalho Gaucher – contadora

d. CPF ou número do passaporte

Sr. Ricardo Guimarães Filho – CPF 295.687.858-17

Sra. Nath Maria Cavalcanti Carvalho Gaucher – 213.881.718-05



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>e. cargo ocupado</p> <p>Sr. Ricardo Guimarães Filho - diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (suitability);</p> <p>Sra. Maria Cavalcanti Carvalho Gaucher - diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, bem como pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicações, limites e responsabilidades administrativas referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens, direitos e valores.</p>	
<p>f. data da posse</p> <p>Sr. Ricardo Guimarães Filho - diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (suitability) a partir de 02 de janeiro de 2019;</p> <p>Sra. Maria Cavalcanti Carvalho Gaucher - diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, bem como pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicações, limites e responsabilidades administrativas referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens, direitos e valores a partir de 30 de março de 2021.</p>	
<p>g. prazo do mandato</p> <p>Indeterminado</p>	
<p>h. outros cargos ou funções exercidas na empresa</p> <p>N/A</p>	
<p>8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p> <p>2004 - Graduação em Engenharia Civil na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo;          Colégio Santa Cruz, São Paulo – SP</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p> <p>CFP – Certified Financial Planner; Consultor de Valores Mobiliários habilitado pela CVM em 03/03/2017.</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Co-Head da mesa de Derivativos de Renda Variável para Mercados Emergentes no Goldman Sachs, Vice-Presidente (outubro 2014 - maio 2016)

- Responsável por reestruturar a franquia de Derivativos do Goldman Sachs no Brasil (área de Trading e Sales), assim como reorganizar as carteiras e posições de derivativos para Mercados Emergentes do banco oriundas de operações com clientes (Flow book);
- Responsável pelo risco e pela equipe de trading da carteira de opções de Mercados Emergentes e Canadá do Goldman Sachs contendo Índices, Ações, ADR's e ETF's listados nos EUA.

Trader de Derivativos de Renda Variável para Mercados Emergentes no Morgan Stanley, Diretor Executivo (março 2010 - outubro 2014)

- Gestão do risco e trading das posições de opções de Mercados Emergentes contendo Índices, Ações, ADRs e ETFs listados nos EUA oriundas de operações de clientes (Flow book);
- Gestão do risco e trading das posições de opções exóticas sobre ativos da América Latina do Morgan Stanley oriundas de operações com clientes (Flow book);
- Responsável por monitorar e discutir com outros traders os limites e os riscos diários na carteira de Arbitragem;
- Responsável por trazer e adaptar ao Brasil os sistemas de risco, execução e precificação do Morgan Stanley para a área de renda variável.

Trader de Derivativos de Renda Variável no Macquarie, Vice-Presidente (Agosto 2004-Março 2010)

(Fevereiro 2007 – Março 2010) Nova York:

- Gestão das carteiras de opções exóticas e vanilla, contendo posições em Índices, ADRs Latino-Americanas, ações do mercado americano de diversos setores;
- Gestão das carteiras com trades complexos envolvendo correlação de ativos (basket options);
- Responsável por trabalhar junto a área de Sales/Structuring, criando ideias, temas e precificação para novos trades com clientes;
- Desenvolvimento de sistemas de precificação, cálculo de PnL, margem de vendas e performance dos trades.

(Agosto 2004 – Janeiro 2007) São Paulo:

- Gestão da carteira de ativos de Renda Variável brasileiros;
- Desenvolvimento, implementação e operação de um sistema de Market-Making para opções na Bovespa de forma automática.

Analista de Middle Office BNP Paribas (Maio 2004 - Julho 2004)

- Cálculo diário e mensal de PnL (resultados mark to market e acruado) para operações de tesouraria;
- Cálculo diário da exposição cambial da tesouraria.

Estagiário no Banco Itaú S.A. – Mesa de Derivativos do Itaú Asset Management (Junho 2003 - Maio 2004)

- Desenvolvimento de relatórios mensais para uso interno contendo o desempenho dos fundos;
- Desenvolvimento de ferramentas de Excel para uso diário dos traders e gestores; - Cálculo diário e mensal de PNL dos fundos dividido por estratégia;
- Estudos específicos solicitados pelos traders sobre comportamentos de mercados, correlações e regressões.

Estágio no Unibanco S.A. na área de Global Sourcing (Setembro 2002 - Junho 2003)

- Desenvolvimento de programas em Excel (programação VBA) para automatização de todo o processo de concorrência para contratação de obras em agências;
- Condução de negociações para aquisição obras de agência.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>j. cursos concluídos;</p> <p>Business and Accounting pela Universidade de Miami, EUA / Dez 2002</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p> <p>N/A</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>
<p>Vita Consultoria e Investimentos – desde janeiro 2019</p> <p>Diretora de Risco, Compliance e PLD</p> <p>Genial Investimentos – setembro 2015 a janeiro 2019</p> <p>Agente Autônomo de Investimentos</p> <p>Momento Invest Agente Autônomo de Investimentos – julho 2012 a setembro 2015</p> <p>Sócia e Agente Autônomo de Investimentos</p> <p>Brasil Plural Banco de Investimentos</p> <p>Private Banker – abril 2011 a maio 2012</p> <p>Analista Sênior de Controladoria – novembro 2009 a março 2011</p> <p>JP Morgan Suisse – Zurich - Suíça – fevereiro 2008 a novembro 2008</p> <p>Junior Legal Entity Controller</p>
<p>8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>3 profissionais + o diretor na área de consultoria</p>
<p>b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM</p> <p>100%, sendo o diretor o único autorizado a prestar consultoria</p>
<p>d. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>Entrevistas – entender a história e as necessidades dos clientes, visando apresentar serviços mais adequados;</p> <p>Análise e Execução – Verificação da compatibilidade de rendimentos com gastos e objetivos de investimento e renda futura, e, finalmente, como compatibilizar tais metas com o perfil do investidor, buscando a melhor estrutura de planejamento e investimento para o indivíduo ou família.</p> <p>Reavaliação contínua – relatórios mensais de monitoramento e reavaliação.</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>Infraestrutura de sistemas para segurança da informação e sistema para consolidação de patrimônio, e planilhas para elaboração de orçamento familiar, contratados junto a prestadores de serviço e desenvolvidos internamente.</p>
<p>8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>2</p>
<p>c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>Conforme descrito no item 2.2., 8.1. e em política de Compliance disponibilizadas.</p>
<p>d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>Conforme descrito no item 2.2., 8.1. e em política de Compliance disponibilizadas.</p>
<p>e. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> <p>Conforme descrito no item 2.2., 8.1. e em política de Compliance disponibilizadas.</p>
<p>8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>N/A</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>
<p>9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.</p> <p>Percentual do patrimônio do cliente sob consultoria, com valor mínimo a ser pago anualmente.</p>
<p>9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>
<p>a. taxas com bases fixas</p> <p>100%</p>
<p>b. taxas de performance</p> <p>N/A</p>
<p>c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18</p>
<p>c. honorários por hora</p> <p>N/A</p>
<p>f. outras formas de remuneração</p> <p>N/A</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento</p> <p>N/A</p>
<p>9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>N/A</p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>
<p>10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p> <p>A VITA Investimentos presta serviços exclusivamente de consultoria de valores mobiliários, com pagamento pelo cliente, e sem realizar nenhuma intermediação, execução, sem auferir rebates, ou qualquer situação similar em que se possa configurar eventual benefício por tais prestadores de serviço gerados pela VITA Investimentos (já que não ocorrem serviços executados para clientes).</p> <p>Portanto, negociações da VITA Investimento com seus prestadores de serviço não geram situação que possa ser entendida como de conflito entre o melhor interesse do cliente, pois dizem respeito única e exclusivamente e a estrutura de custos da VITA Investimentos, e não impactam o patrimônio dos clientes, ou o planejamento financeiro recomendado.</p>
<p>10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução</p> <p><a href="http://www.vitainvestimentos.com">www.vitainvestimentos.com</a></p>
<p>11. Contingências</p>
<p>11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>N/A</p>
<p>11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>N/A</p>
<p>11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>
<p>11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p>N/A</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>N/A</p>
<p>11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>N/A</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:</p>
<p>12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.</p> <p>N/A</p>
<p>12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p> <p>N/A</p>
<p>12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</p> <p>N/A</p>
<p>12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.</p> <p>N/A</p>

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: F7F39195018D457C94DB1FC219AFA649

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: VITA CONSULTORIA - FORMULARIO DE REFERENCIA - FINAL 2022.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 15

Assinaturas: 4

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

Gustavo Pytlik

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Rua Iguatemi, 354

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

8 andar

Sao Paulo, são paulo 04538133

gustavo@vitainvestimentos.com

Endereço IP: 179.111.22.247

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Gustavo Pytlik

Local: DocuSign

30/3/2022 | 10:24

gustavo@vitainvestimentos.com

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

Maria Gaucher

maria.gaucher@vitainvestimentos.com

Ricardo Guimaraes Filho

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

*Maria Gaucher*

10033C50690F4A1...

Enviado: 30/3/2022 | 10:26

Visualizado: 30/3/2022 | 11:10

Assinado: 30/3/2022 | 11:12

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.111.22.247

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

Ricardo Guimaraes Filho

ricardo@vitainvestimentos.com

Sócio Fundador

Vita Investimentos

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

*Ricardo Guimaraes Filho*

7FD0DF3E76CA4C9...

Enviado: 30/3/2022 | 10:26

Visualizado: 30/3/2022 | 10:52

Assinado: 30/3/2022 | 10:52

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.111.22.247

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

30/3/2022 | 10:26

Entrega certificada

Segurança verificada

30/3/2022 | 10:52



<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/3/2022   10:52
Concluído	Segurança verificada	30/3/2022   11:12

  

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------